Câmara Municipal de Ilha Comprida

ATO DA MESA Nº 10/21

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE NA GUARDA DE BEM MÓVEL DE USO DO VEREADOR.

A **Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida**, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso II do artigo 291 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º- Fica aberta na Secretaria da Câmara Processo Administrativo destinado a apurar a responsabilidade da guarda de bem imóvel composto por um computador portátil, tipo notebook, da marca DELL, patrimoniado sob nº 043, de propriedade da Câmara posto a disposição de vereador.

Art. 2º- Autue-se e encaminhe à Procuradoria Jurídica da Casa para as providências que se fizerem necessárias.

Registre-se e cumpra-se.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 12 DE ABRIL DE 2021.

ANDRESSA MARQUES CERONI
Presidente da Câmara

MILTON CESAR PIRES
1º Secretario

EMERSON RODRIGUES
2º Secretario